DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 938 | Página 1 de 6 | Terça-feira, 26 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir desta data, a SRA. KAREN TAUANA FELICIANO DOS SANTOS, portadora do RG nº 45.509.031-2 SSP/SP, do cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO EDUCACAO I - MONITOR CRECHE, para o qual foi nomeada em 08 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 041/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, A PEDIDO, a partir do final deste dia, a SRA. FABIANA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 41.836.533-7 SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 02 de fevereiro de 2021, para a função de PEB I – ENSINO INFANTIL, de acordo com a Portaria nº 037/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DISPENSAR, A PEDIDO, a partir do final deste dia, a SRA. SIMONE CRISTIANE BORGES, portadora do RG nº 26.151.359-X SSP/SP, contratada temporariamente sob o regime celetista, em 16 de setembro de 2021, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, de acordo com a Portaria nº 132/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, Sra. ALENITA BARBOSA GARCIA, portadora do RG nº 43.061.272-2 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, para o qual foi nomeada em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 284/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sra. GRAZIELA APARECIDA CRISTINO DA SILVA, portadora do RG nº 59.939.173-X SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL – RECEPÇÃO, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 01º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2021, homologado em 14 de setembro de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a SRA. ISABELA COLÓSIO DE SOUZA, portadora do RG nº 45.076.150-2 SSP/SP, para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 04º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a partir desta data, Sra. MICHELI ELIAZER SILVA, portadora do RG nº 32.742.920-3 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, para o qual foi nomeada em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 280/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 142, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, Sra. MICHELI ELIAZER SILVA, portadora do RG nº 32.742.920-3 SSP/SP, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração mensal fixada na referência CC – 02, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e urgente do trabalho de Assistente Social, para exercer suas funções nas escolas e com equipes de profissionais do núcleo multidisciplinar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 082/2021.

RESOLVE

Artigo 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, pelo período de 04 de outubro de 2021 até 22 de dezembro de 2021, a SRA. MAIRA FRANCINE DA SILVA, portadora do RG nº 47.698.101-3 SSP/SP, sob o regime celetista, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, mediante remuneração mensal de R$ 2.076,61 (dois mil, setenta e seis reais e sessenta e um centavos), conforme sua classificação no Concurso Público nº 001/2017, homologado em 12 de junho de 2017 e prorrogado conforme Decreto nº 082/2021.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOÃO FLÁVIO MARTINS COELHO NETO, portador do RG nº 57.368.738-9 SSP/SP, para o cargo de AGENTE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, TÉCNICO E FISCAL I – ESCRITURAÇÃO BÁSICA, sob o regime estatutário, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, mediante remuneração mensal de R$ 1.100,00 (um mil, cem reais), ressaltando que este ficou classificado em 09º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019, homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 05 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal II

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a suspensão por tempo indeterminado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 visando o Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, nos termos estabelecidos no Edital. Mais informações licitacao@altinopolis.sp.gov.br. Altinópolis, 25 de outubro de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO FEHIDRO Nº136/2021. MAIS INFORMAÇÕES licitacao@altinopolis.sp.gov.br. ALTINÓPOLIS, 25/10/2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 938 | Página 5 de 6 | Terça-feira, 26 de outubro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA/LDO
Data: 21/10/2021 - quinta-feira – 19h

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21/10/2021), quinta-feira, designada pelo Ato da Presidência nº 12, de 27 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Data da Publicação: 01/09/2021), para análise e discussão popular das peças de planejamento do município constantes no PROJETO DE LEI Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período 2022 a 2025 e estabelece outras providências" e no PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências". Visando assegurar e incentivar a participação popular, a Câmara de Altinópolis promoveu ampla divulgação do Ato da Presidência nº 12/2021, bem como do Convite e da Convocação, que foram divulgados nas redes sociais, no site da Câmara, publicados no Diário Oficial do Município em data de 14/10/2021. A participação da população presencial obedeceu os preceitos disciplinados pelo Ato da Mesa Diretora nº 25, de 06 de outubro de 2021, que autorizou a participação presencial de público nos eventos oficiais realizados no Plenário da Câmara Municipal como Sessões Legislativas, Audiências Públicas, Reuniões de Comissões e outros, limitada à capacidade máxima de 30%, ou seja 20 (vinte) pessoas, de público na galeria do Plenário, mantendo os critérios estabelecidos nos Protocolos do Estado de São Paulo. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=2wKhstKycbQ , e retransmitida na página do Facebook da Câmara, tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do chat da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foi encaminhado e devidamente protocolado o Ofício nº 79/2021 ao Sr. Prefeito Municipal cientificando sobre a audiência e solicitando a designação de um servidor responsável para fazer as explicações. Na data de 19/10/2021, foram enviados pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura, os documentos das apresentações intitulados: - "Plano Plurianual (PPA 2022-2025)", sendo que este arquivo foi disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/arquivo?Id=5762 e "Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022", disponibilizado, na íntegra, na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, através do link: https://consulta.siscam.com.br/camaraaltinopolis/arquivo?Id=5761 . Estiveram presentes na Audiências os Vereadores: LUIZ CARLOS DA SILVA, EDER ROGERIO MATIAS, MÁRCIA SOLÂNGELA DE BARROS, SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI, BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, RAFAELA DA SILVA MARTINS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA e ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI. Também estiveram presentes as servidoras do Poder Executivo, ROSELI ZORZENON INHAUSER e LIVIA CRISTINA PEREIRA, bem como, os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE e MARYELLE SANTOS BARBIERI representando o Serviço de Informação ao Cidadão da Câmara Municipal de Altinópolis e a servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA representando o departamento de Contabilidade. Primeiramente, com relação a LDO, foram abordados pela Sra. LIVIA CRISTINA PEREIRA os seguintes tópicos: Previsão constitucional – art. 165, §2°; previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 4°; Metodologia para Elaboração do Projeto da LDO (Projeção da Inflação para 2022, tendência de crescimento da Receita dos últimos 4 anos, avaliação do comportamento histórico da despesa); Política Fiscal; Metas Fiscais Metas Anuais (Resultado Primário, Resultado Nominal, Receitas Primárias, com os seguintes valores correspondentes: 2022 – R$87.835.177,11 / 2023 – R$87.760.291,13 / 2024 – R$89.508.734,47, Despesas Primárias, com os seguintes valores correspondentes: 2022 - R$87.583.939,81, 2023 – R$87.663.381,76, 2024 – R$89.023.882,15 e Resultados, sendo os valores correspondentes a Dívida Pública consolidada: 2022 – R$1.341.600,33, 2023 – R$885.958,41; 2024 – R$467.730,21). Posteriormente,

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

com relação a análise do PPA, foram abordados pela Sra. ROSELI ZORZENON INHAUSER os seguintes tópicos: Planejamento (no Setor Público e Instrumentos); Sistema de Planejamento; Evolução de Receitas; Alocação dos recursos por ente (Câmara Municipal: 2022 - R$1.524.000,00, 2023 – R$1.588.000,00, 2024 – R$1.667.000,00; 2025 – R$1.750.000,00; IMPRAL – 2022 – R$7.198.904,03, 2023 – R$7.375.578,10, 2024 – R$7.654.891,30; 2025 – R$ 7.902.855,26) Prefeitura Municipal: 2022 – R$79.941.947,49; 2023 – R$79.562.949,85; 2024 – R$80.537.974,52; 2025- R$81.588.103,46) ; Programas de Governo; Saúde, Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Educação, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico; Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo; Infraestrutura, Planejamento, Obras e Serviços; Gabinete do Prefeito; Administração e Finanças; Segurança e Ordem Pública; Controle Interno; Procuradoria Geral; Transportes; Câmara Municipal; Instituto de Previdência de Altinópolis – IMPRAL. Foram apresentados os seguintes questionamentos: se há provisão de recursos para remédios que considerem a inflação; se há diferença entre repasse fundo a fundo e repasses para o Hospital, se primeiro passa para a Prefeitura e depois vai para as entidades; sobre a necessidade de autorização legislativa para repassar esses recursos; sobre a transparência dos repasses dependendo da situação; quanto a Secretaria da Família, questionamento sobre indicadores de pessoas e quantidades de famílias em situação de pobreza. Todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas pelas servidoras do Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Maryelle Santos Barbieri, Assistente Técnica Legislativa, membros do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública do Poder Legislativo, lavramos para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por nós e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Maryelle Santos Barbieri

Assistente Técnica Legislativa

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: RAFAELA DA SILVA MARTINS

Vice-Presidente: HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Membro: EDER ROGERIO MATIAS